

Decreto nº 011, de 21 de fevereiro de 2005.

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº 13/2005, de 14 de março de 2005:

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, e demais normas em vigor,

CONSIDERANDO, a grande demanda de pessoas, e o melhor atendimento das mesmas,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece novo horário de funcionamento à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de ordem do executivo Municipal do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a partir deste, conforme segue:

ÓRGÃOS	HORÁRIOS
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Secretaria Municipal de Saúde	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 21 de fevereiro de 2005.

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

NOME DO CANDIDATO	Coabecim. Espec	Prova Prática	Total
ADILSON JOAO SIMONETTI	3,5	4,13	7,63
JOACIR MERLINI	2,5	3,00	5,50